



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU  
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro CEP59500-000  
Fones (084)521-1330/1331 Fax (084) 521-3701  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LEI N.º 857/2002, DE 20 DE AGOSTO DE 2002.

DENOMINA DE MARIA ELIZA DE MELO A CRECHE DE QUIXABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macau, aprovou e eu SANCIONO a Presente Lei:

**Art. 1º** - Denomina de Rua **MARIA ELIZA DE MELO**, a Creche situada na Quixaba, povoado desta Cidade de Macau.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “**João Melo**”, em Macau(RN), 20 de agosto de 2002.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Francisco de Assis Guimarães  
Secretário de Administração e Recursos Humanos